MOÇÃO Nº20/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa a apresentação de uma Moção de Repúdio ao ato de racismo praticado contra o atleta brasileiro Vinícius Júnior, durante partida válida pela Liga dos Campeões da UEFA.

O ocorrido fere não apenas o atleta, mas a dignidade da pessoa humana e os princípios que devem reger o esporte: respeito, igualdade e convivência pacífica. O racismo é crime, afronta direitos fundamentais e não pode ser relativizado ou tratado como manifestação isolada.

Salvador, cidade marcada pela forte presença da população negra e pela contribuição decisiva do povo negro à formação social, cultural e econômica do Brasil, não pode permanecer indiferente diante de episódios dessa natureza. O combate ao racismo deve ser permanente e firme.

É imprescindível que os protocolos antirracistas sejam aplicados com rigor e que haja responsabilização adequada dos envolvidos, para que situações semelhantes não se repitam, afinal a omissão fortalece a discriminação.

Como representante da população de Salvador, reafirmo o compromisso com a defesa da igualdade, do respeito e da dignidade de todas as pessoas, valores que devem prevalecer dentro e fora dos campos.

Manifesto, portanto, minha solidariedade ao atleta Vinícius Júnior e reitero que o racismo nunca será tolerado.

CIENTIFICAR:

Ao Atleta Vinícius Júnior
A/C: Assessoria Oficial do Atleta
Endereço: (via clube/assessoria oficial)

À Confederação Brasileira de Futebol
A/C: Exmo. Sr. Presidente
Endereço: Avenida Luiz Carlos Prestes, nº 130 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22775-055
Telefone: (21) 3572-1900

À Secretaria Municipal da Reparação de Salvador
A/C: Exma. Sra. Secretária
Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 280 – 2º andar – Dois de Julho – Salvador/BA
CEP: 40060-330
Telefone: (71) 3202-2000

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.



VEREADOR